

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 292/2023

Designa Servidores para comporem Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 292/2023, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

Membros Titulares:

- Clair dos Santos Schmalz Secretaria de Saúde e Assistência Social Adjunto;
- Claudio Cortes Bueno Operário;
- Evanice Muhlbeier Servente;
- Fabiane Chagas Rodrigues Agente Administrativo Auxiliar;
- Ilton Calgaro Operador de Máquinas;
- Laize Zounar Knebel Uhde Servente Poder Legislativo;
- Liane Winter Agente Administrativo Auxiliar;
- Lisete Francesconi Höring Servente;
- Luciane Fátima Thomasio Agente Administrativo Auxiliar;
- Silda Regina Biancon da Silva Auxiliar de Secretaria;
- Taize Andréia Rodrigues Nutricionista;

Membros Suplentes:

- Claudia Maria do Amaral Appel Agente Legislativo Poder Legislativo
- Everson Cortes Bueno Operário;
- Juliane da Silva Atendente de Consultório Dentário;
- Elisiane Tiecker da Silva Psicóloga;
- Rudinei da Silva Assessor de Esportes.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 13 de setembro à 20 de dezembro de 2023, devendo ser acompanhado e orientado pelo servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 02 (dois) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 20 de dezembro de 2023.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de setembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice – Prefeita Responsabilidades Administrativas – Portaria 291/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br